

Poder Judiciário Federal												
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe												
Aquisição de Material/Serviço												
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pelo NTI através de solicitação processo SEI 0000339-73.2024.6.25.8000												
Dispensa de licitação, em sua forma convencional, conforme artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO												
DEMONSTRATIVO Nº 03/2024 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903039 Material para manutenção de veículos - itens 1 a 5 33903919 Manutenção e conservação de veículos - item 6 e 33231.02.00 serviços de apoio ADM, Técnico e Operacional PI: ADM MANVEI												
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS									
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL						
		A	B	C	A	B	C					
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DO VEÍCULO HYUNDAI ELANTRA, PLACA QKY 4047.	1	R\$ 5.900,00	R\$ 9.150,00	XXX	R\$ 5.900,00	R\$ 9.150,00	XXX				
Obs: no preço encontram-se inclusos o serviço de mão de obra e a substituição/aplicação das seguintes peças: compressor, condensador, filtro, limpeza do sistema, gás e óleo.			Total do vencedor-----			R\$ 5.900,00						
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()												
A: STAR FRIA AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA (vencedora) B: ARCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA C: XXX												
Prazo de entrega: 2 (dois) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.												
Considerando o caráter urgente do conserto do ar-condicionado (14833449); considerando a pesquisa de preços realizada pelo NTI (1483918); e considerando o Termo de Remessa COLIC (1483980), informa-se que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação (contratação emergencial) junto ao fornecedor STAR FRIA AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS, CNPJ: 05.797.617/0001-01, telefone (79) 3214-6197 / (79) 99659-5996, e-mail: starfriaar@yahoo.com.br , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação.												
Obs: Após a análise das 03 propostas juntadas aos autos pelo NIT (1483918), verificou-se que o fornecedor "Car Frio" não possui a habilitação necessária para eventual contratação (certidão Dívida Ativa da União, conforme arquivo zip). Considerando principalmente a urgência para resolução da avença e os prejuízos com o tempo necessário até uma efetiva regularização por parte do fornecedor, o orçamento foi considerado inválido, sendo desconsiderado na confecção do Demonstrativo. Solicita-se, excepcionalmente, a análise do processo na forma em que se encontra.												
Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2024.												